



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO**  
**Sistema de Administração de Recursos Humanos**

**Requerimento de Férias Regulamentares**

Ao Exmo. Sr.

**RENATO SOARES DE FREITAS**  
**Prefeito**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .**

O(a) servidor(a) ISADORA BRITO ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 000002819, que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, lotado em DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 08/07/2020 a 07/07/2021, a partir de 02/01/2023 até 31/01/2023

Nestes Termos,  
 Pede Deferimento em 20/12/2022

*Isadora Brito Rocha de Oliveira*  
 ISADORA BRITO ROCHA DE OLIVEIRA  
 Colaborador (a)

20/12/22

Deferido  Não deferido

20/12/22

Zuclei Vanilda de Carvalho  
 Dir. Dpto. Recursos Humanos  
 Portaria Nº 044/2017

*[Handwritten signature]*

RENATO SOARES DE FREITAS  
 Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camposflorido.1doc.com.br/verificacao/59A2-2789-0B9F-F285> e informe o código 59A2-2789-0B9F-F285



**PORTARIA Nº 214 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora ISADORA BRITO ROCHA DE OLIVEIRA correspondente ao período aquisitivo de 08/07/2020 á 07/07/2021.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Isadora Brito Rocha de Oliveira	Auxiliar de Serviços Urbanos	08/07/2020 á 07/07/2021	02/01/2023	31/01/2023

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 20 de Dezembro de 2022.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59A2-2789-0B9F-F285

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 20/12/2022 13:11:58 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/59A2-2789-0B9F-F285>